

PORTARIA Nº 255, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR (A) PUBLICO MUNICIPAL, PARA O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, BENJAMIM TASCA, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o ofício n° 769/2021/SR927) MBA-G/SR(27)/INCRA-INCRA, datado de 07 de janeiro de 2021, por meio do qual o Superintendente Regional, Sr. Aveilton Silva de Souza, solicita a cedência de 2(dois) servidores municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR a cessão da servidora municipal, Sra. JOELMA GOMES DE FREITAS, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 932.828.26249, ocupante de cargo efetivo de Assistente Social, em substituição ao servidor Sr. PAULO JOSE DE SOUZA, inscrito (a) no CPF/MF. 040.936.478-95, para o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA.

Parágrafo Único – A presente cessão é realizada pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, mediante solicitação expressa do órgão cessionário, com ônus para o órgão cedente.

Artigo 2º- A cessão poderá ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, mediante manifestação expressa do órgão cedente.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal